



Tribunal da Comarca de Aveiro  
Oliveira de Azeméis-Juízo Local Cível  
Proc. n.º 124591/23.2YIPRT

Exmo. Senhor  
Juiz de Direito

**CORREIA & CORREIA, LDA., e FERNANDO MANUEL NUNES DA SILVA**, Autora e Réu respetivamente nos autos *supra* identificados, vêm, muito respeitosamente, nos termos do artigo 293.º do CPC celebrar a seguinte TRANSACÇÃO, o que fazem nos termos seguintes:

1º

Sob condição resolutiva de integral cumprimento do presente acordo a Autora fixa o pedido em € 2.040,00 (dois mil e quarenta euros) valor esse que o Réu se confessa devedor.

2º

O pagamento do referido valor será efetuado em 6 (seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, cada uma no valor de € 340,00 (trezentos e quarenta euros).

3º

O pagamento da primeira prestação será efetuado até ao dia 30 de abril de 2024, e a seguinte até ao último dia dos meses seguintes.

4º

O pagamento da referida quantia será efetuado pelo Réu através de transferência bancária para o IBAN da Autora: PT50 0035 0768 00010655530 06

5º

A falta de pagamento de qualquer uma das prestações pelo valor e nas datas acordadas, importa no vencimento imediato das restantes.

6º

As eventuais custas judiciais ainda devidas a juízo serão suportadas pelo Réu

E. D.

A Advogada da Autora,

O Requerido